



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 08/2022**

**PROCESSO Nº 08/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 09/2022**

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2022, às 9h, na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano-MG, reuniu-se a pregoeira Neucy Gonçalves Faustino da Silva e os respectivos membros da equipe de apoio para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e documentação apresentados para este Pregão Presencial cujo objeto consiste na aquisição, por menor preço lote, para **aquisição de Kits natalinos para os servidores da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano**, autorizada pela Resolução nº 1.123/2019, conforme o objeto deste instrumento, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Imediatamente, a Pregoeira solicitou aos proponentes presentes que se identificassem munidos da Carteira de Identidade, procuração e contrato social para credenciamento (ou documentos equivalentes, conforme previsão do edital). Foram credenciadas para a presente sessão as proponentes citadas abaixo: **NUTRILAR EXPRESS LTDA, RUA BEGÔNIA, Nº 175, BAIRRO SÃO PEDRO, ITABIRA/MG, CEP 35900-131, CNPJ:46.653.513/001-00, TELEFONE: (31)971683650, representante presente SYDMAR PEREIRA DA SILVA, E OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI, AVENIDA GERALDO INÁCIO, Nº 779, BAIRRO MELO VIANA, CEP 35.170-150, CORONEL FABRICIANO/MG, CNPJ: 08.504.258/0001-37, TELEFONE: (31) 3846-2359 / (31) 98709-2862, EMAIL: OLIVEIRACARVALHO1@GMAIL.COM, REPRESENTANTE PRESENTE: Carlos Eduardo Carvalho de Oliveira. Os licitantes presentes apresentaram comprovante de enquadramento como ME/EPP para os benefícios da LC 123/2006 e LC 147/2014, sendo devidamente credenciados. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento às 09h10min. Foram recebidos os envelopes dos licitantes, e após constatar que estavam intactos e inviolados, foram rubricados por todos. Foram abertos os envelopes nº 1 – Propostas, com todas as folhas sendo rubricadas pelos presentes. Depois de avaliadas, as propostas das licitantes **NUTRILAR EXPRESS LTDA e OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI** estavam em conformidade com o edital e foram devidamente CLASSIFICADAS. Deu-se início à etapa de lances verbais, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote. Após o encerramento da etapa de lances, ficou apurado que a empresa **OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI** ofertou menores lances para o lote 1 ao preço total de R\$ 55.899,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais). A licitante **NUTRILAR EXPRESS LTDA** solicitou a retirada da proposta quanto ao Lote 2, alegando que cotou errado. A empresa **OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI** ofertou menores lances para o lote 2 ao preço total de R\$ 15.898,88 (quinze mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Sendo assim a Pregoeira declarou encerrada a etapa de lances. Foram abertos o envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, as folhas internas foram devidamente rubricadas e os documentos analisados pela Pregoeira. Após verificação, constatou-se que a empresa **OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI** apresentou toda a documentação exigida no edital e foi devidamente HABILITADA. Questionados, os representantes presentes declararam não terem interesse em interpor recurso quanto**

③

J.

③

③



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

ao julgamento da presente licitação. Considerando a proposta vencedora, a qual satisfaz as exigências do edital, considerando a comprovação da habilitação e a não manifestação de interposição de recursos, fica ADJUDICADO o Lote 1 e Lote 2 Cesta de Natal (itens 01 ao 11), conforme Termo de Referência anexo ao edital. Seguem em anexo à presente Ata os mapas de apuração de lances verbais e as propostas iniciais. Nada mais tendo a registrar, a pregoeira deu por encerrada a sessão e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes presentes. Coronel Fabriciano/MG, 02 de dezembro de 2022.

  
**Neucy Gonçalves Faustino da Silva**  
**Pregoeira**

  
**Nayara Aparecida Carvalho Cruz**  
**Membro Equipe de Apoio**

  
**Arilda Luciana Carvalho Amorim**  
**Membro Equipe de Apoio**

Proponentes:

  
**OLIVEIRA FOODS ATACAREJOI EIRELI**  
**Rep. Legal: Carlos Eduardo Carvalho de Oliveira**

  
**NUTRILAR EXPRESS LTDA**  
**Rep. Legal: Sydmar Pereira da Suilva**